

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE

CNPJ nº 04.722.883/0001-02 - Código de Negociação:TRNT11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.722.883/0001-02 ("Fundo"), único proprietário da Torre Norte do Centro Empresarial das Nações Unidas – CENU, localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Imóvel"), comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que:

- O Fundo assinou um novo Contrato de Locação com a **MATRI INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.648.657/0001-86, para uma área de 1.410,72m² de parte do 22º andar do Imóvel ("Nova Locação"), aumentando a ocupação do Fundo para, aproximadamente, 58,37% (cinquenta e oito inteiros e trinta e sete centésimos).
- A Nova Locação terá um prazo de 10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2022 e um impacto positivo na receita¹ do Fundo de, aproximadamente, 5,39% (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento) comparado com a receita do mês de outubro de 2022.
- Por fim, a Administradora ressalta que a Nova Locação é resultado do trabalho ativo que vem realizando junto com o consultor do Imóvel com o intuito de gerar valor para o Fundo e seus cotistas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

¹ O valor do impacto na receita leva em conta o aumento da receita pelo aluguel da locatária, em conjunto com a diminuição das despesas antes arcadas pelo Fundo (Exemplo: Condomínio e IPTU). Por fim, vale ressaltar que o impacto não leva em consideração no cálculo a carência e o desconto contratualmente previstos e em linha com o praticado na região.